

**CÂMARA MUNICIPAL DE CLÁUDIA**

C.G.C/MF - 01.311.778/0001-84 -Fone - (66) 3546-1337

Av. Gaspar Dutra, s/nº - Cláudia-MT. Cep: 78.540-000

Site: www.camaraclaudia.mt.gov.br E-mail: camara@camaraclaudia.mt.gov.br**AUTOR: Ver. Sargento NORBERTO****APROVADO**
Sessão do dia 15 109 125
Presidente**INDICAÇÃO Nº. 072/2025**

Indico com amparo no Artigo 112 do Regimento Interno da Casa, ao Exmo. Sr. **Elizeu Nascimento**, Deputado Estadual - PL, a necessidade de destinar emenda parlamentar para aquisição veículo para atender o Conselho Tutelar dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município de Cláudia/MT

JUSTIFICATIVA: Senhor Deputado: Considerando a reivindicações a mim apresentadas, conforme OF.103/2025 do Conselho Tutelar (*cópia em anexo*), encaminho a demanda ao ilustre Parlamentar para que seja viabilizada emenda parlamentar de sua autoria, em atendimento deste Município.

O Conselho Tutelar é órgão permanente e autônomo, encarregado pela sociedade de zelar pelo cumprimento dos direitos da criança e do adolescente, conforme dispõe o artigo 131 do Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA (Lei nº 8.069/1990). Para o pleno exercício de suas funções, torna-se indispensável a disponibilização de um veículo de uso exclusivo, considerando que: **1-Atendimentos externos** – As demandas do Conselho Tutelar exigem deslocamentos diários para averiguação de denúncias, acompanhamento de crianças e adolescentes em situação de risco, visitas domiciliares e encaminhamentos a serviços da rede de proteção. **2-Atendimento emergencial** – Muitas situações requerem intervenção imediata, como casos de maus-tratos, violência, abandono, exploração e outras violações de direitos, sendo necessário transporte ágil e disponível 24 horas. **3-Encaminhamentos institucionais** – O veículo é essencial para garantir o transporte seguro de crianças e adolescentes até órgãos como delegacias, hospitais, serviços de acolhimento, fóruns, bem como para reuniões interinstitucionais. **4-Autonomia e eficiência** – Um veículo próprio assegura maior autonomia e eficiência ao Conselho Tutelar, evitando a dependência de transporte de outros setores da administração pública, o que muitas vezes causa atrasos e compromete a eficácia da atuação. **5-Garantia da proteção integral** – O acesso rápido e contínuo a meios de transporte constitui condição prática e indispensável para a efetiva proteção integral de crianças e adolescentes, princípio norteador da política de atendimento prevista no ECA. Diante do exposto, a disponibilização de um veículo exclusivo para o Conselho Tutelar do Município não se trata apenas de um recurso administrativo, mas de um instrumento essencial ao cumprimento da missão legal de zelar pelos direitos de crianças e adolescentes, assegurando atendimento ágil, humanizado e eficiente.



ESTADO DE MATO GROSSO

2

CÂMARA MUNICIPAL DE CLÁUDIA

C.G.C/MF - 01.311.778/0001-84 - Fone - (66) 3546-1337

Av. Gaspar Dutra, s/nº - Cláudia-MT. Cep: 78.540-000

Site: www.camaraclaudia.mt.gov.br E-mail: camara@camaraclaudia.mt.gov.br

Indicação 072/CMC/2025 – Fls. 002 ...

CONCLUSÃO: Esta é a proposição que gostaria que fosse aprovada pelo Plenário e atendida pelo Ilustre Deputado Estadual.

SALA DAS SESSÕES, Câmara Municipal de Cláudia, em 04 de setembro de 2025.

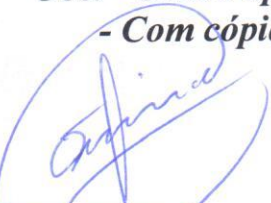

SARGENTO NORBERTO

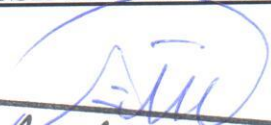
Vereador 2º Secretário

PL

**Obs. - Com o apoio de demais vereadores.
- Com cópia ao CMDCA do Município.**


ASSINATURAS DE APOIO


Roberto Dalmaso
Presidente
PSDB


Arnaldo Franca
Vice-Presidente
PSDB


Leandro Aluisio
1º Secretário
PSDB


Amaral
Vereador
PSD


Luzia do Keno
Vereadora 1ª Suplente
MDB


Marciel
Vereador
Republicanos


Professora Nayara
Vereadora
MDB


Vilson Perigo
Vereador
PP

CÂMARA MUNICIPAL DE CLÁUDIA	
PROTOCOLO Nº	306/2025
DATA	12/09/25
HORA	8:29
ASSUNTO	Id 072/25
AUTOR	Crineto
RÚBR.FUNC.	



CONSELHO TUTELAR DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO MUNICÍPIO DE CLÁUDIA/MT

Rua: Rodrigues Alves, nº 1061

Fone (66) 99998-8604

Email: cons.tutelarclaudia@hotmail.com

Ofício nº 103

Cláudia, 02 de setembro de 2025.

Ao Senhor

José Norberto da Silva Sobrinho

Vereador – Câmara Municipal de Cláudia – MT

Assunto: Solicitação de veículo para o Conselho Tutelar

Prezado Senhor Vereador,

O Conselho Tutelar do Município de Cláudia-MT, no uso de suas atribuições legais conforme o Estatuto da Criança e do Adolescente (Lei nº 8.069/1990), vem, respeitosamente, solicitar o apoio de Vossa Excelência para a viabilização da aquisição de um veículo novo com capacidade mínima para sete lugares, destinado ao uso exclusivo deste órgão.

Atualmente, o Conselho conta com um veículo em funcionamento, que tem sido utilizado nas atividades diárias. No entanto, o modelo disponível não atende de forma adequada às necessidades práticas do serviço, principalmente em situações que demandam o transporte simultâneo de crianças em situação de risco, seus familiares e os próprios membros do Conselho Tutelar.

Em muitas ocorrências, é necessário que todos os cinco conselheiros tutelares se desloquem juntos, seja para garantir a segurança no atendimento, seja devido à complexidade dos casos. Além disso, frequentemente se faz necessário transportar mães, pais ou responsáveis legais, juntamente com as crianças, até serviços públicos, abrigos ou outras instituições, o que exige um veículo com mais assentos e maior capacidade.

Dessa forma, solicitamos o empenho de Vossa Excelência na destinação de um veículo adequado, com sete lugares, por meio dos meios legais disponíveis, como emenda parlamentar ou articulação junto às autoridades competentes, de modo a fortalecer a estrutura de atendimento do Conselho Tutelar e garantir a proteção efetiva dos direitos das crianças e adolescentes de nosso município.

Alex *Leonica* *Fontaldi* *João*



CONSELHO TUTELAR DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO MUNICÍPIO DE CLÁUDIA/MT


Rua: Rodrigues Alves, nº 1061

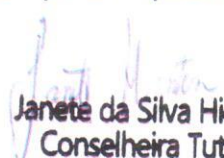
Fone (66) 99998-8604

Email: cons.tutelarclaudia@hotmail.com

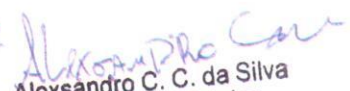
Agradecemos imensamente sua atenção e apoio às políticas públicas de proteção à infância e adolescência, e nos colocamos à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais.


Atenciosamente, O Colegiado.



Jacileide Xavier de Freitas
Conselheira Tutelar
Cláudia - MT


Janete da Silva Hionton
Conselheira Tutelar
Cláudia - MT


Leonice M. Lara
Conselheira Tutelar
Cláudia - MT


Alexsandro C. C. da Silva
Conselheiro Tutelar
Cláudia - MT


Elisângela Ap. V. dos S. Martins
Conselheira Tutelar
Cláudia-MT

CÂMARA MUNICIPAL DE CLÁUDIA	
PROCOLO Nº	293/2015
DATA	03/09/12
HORA	8:10
ASSUNTO	of. 103/12
AUTOR	
RÚBR.FUNC.	